SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral **Ficha: 1**

Matrícula nº 10.137 Pontal do Paraná, 19 de Outubro de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 7,** da **QUADRA Nº 53, da planta BALNEÁRIO SHANGRI-LÁ,** situado no lado par da Rua Sereia, distante 25,00 metros da Rua Olinda (esquina mais próxima), neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Sereia, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 6, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 8, 9 e 10, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 13, perfazendo **a área total de 360,00m².** Inscrição Imobiliária nº **06.05.11.008.0091-00.**

PROPRIETÁRIA: RECAPADORA DE PNEUS SIMÃO LTDA, CNPJ 02.634.544/0001-30, com sede na Rodovia do Café, Km 28, Itaqui, Balsa Nova-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.425, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: Constou na matrícula nº 9.425 que: "As omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, Provimento nº 34/2000, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento".

Emolumentos: R$ 5,79 (30,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 1,44.

Protocolo nº 23.526 de 01/10/2018.
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-10.137, de 19 de Outubro de 2018.
Protocolo nº 23.526 de 01/10/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TRANSPOSIÇÃO:** Conforme R.5, de 15/05/2008, da matrícula nº 9.425, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** conforme segue: "Título: contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças nº 000573278-6, datado de 08/04/2008. Devedora fiduciante: **RECAPADORA DE PNEUS SIMÃO LTDA,** já qualificada. Credora Fiduciária: **BRADESCO ADMINISTRADORA DE**

10.137

Continua no verso

Continuação da Matrícula 10.137.AV.1 Ficha 1 - verso

CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. Procede-se a este registro para fazer constar que a proprietária e devedora fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária, em garantia de dívida confessada junto a mesma. Valor carta crédito contemplada: R$ 20.000,00. Percentual para amortizar o saldo remanescente: 81,667%. Valor do saldo devedor R$ 21.732,52. Prazo reembolso: 98 (noventa e oito) meses. Percentual da prestação: 0,833%. Percentual da última prestação: 0,837%. Valor da prestação: R$ 221,75. Vencimento da primeira prestação: 10/04/2008. Vencimento da última prestação: 10/05/2016. Valor da avaliação: R$ 23.000,00".
Emolumentos: R$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 15,19.
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-10.137, de 19 de Outubro de 2018.
Protocolo nº 23.526 de 01/10/2018 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado **atualmente** no Município de Pontal do Paraná **sob Inscrição Imobiliária nº 04.02.057.0091.001.**
Emolumentos: R$ 11,58 (60,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 2,89.
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.3-10.137, de 19 de Outubro de 2018.
Protocolo nº 23.526 de 01/10/2018 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se situado na Rua Sereia, **nº 1.498.**
Emolumentos: R$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R$ 15,19.
O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.4-10.137, de 22 de Abril de 2019.
Protocolo nº 25.819 de 16/04/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Tendo em vista que no procedimento de consolidação da propriedade, que se acha prenotado e arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado na AV.1 desta Matrícula, não ocorreu a purgação da mora, com fundamento no §7º do Art. 26, da Lei nº 9.514/1997, **a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** já qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.
Guia ITBI nº 200/2018, de 15/02/2018, base R$ 72.000,00, pago R$ 2.160,00.
FUNREJUS - documento nº 33569805-6, de 17/04/2019, base R$ 72.000,00, pago R$ 144,00. Emitida a DOI.
Emolumentos (base R$ 72.000,00): R$ 416,11 (2156 VRCext).

Continua na ficha 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral **Ficha: 2**

Matrícula n.º 10.137 Continuação AV.4

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

10.137

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 10.137
(Número do último R/AV: 4)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº **10.137**, do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 23 de abril de 2019.

Emolumentos:
01 Certidão de Inteiro Teor ..... R$ 12,93 - 67,00 VRC
01 Buscas ..... R$ 0,57 - 3,00 VRC
01 Selo Funarpen ..... R$ 4,67 - 24,19 VRC
04 Registros adicionais em cert. ..... R$ 1,52 - 8,00 VRC
ISS ..... R$ 0,76
Funrejus (25%) R$ 3,77
FADEP (5%) R$ 0,76
Total R$ 24,98

[ ] Jorge Susumu Seino - Oficial
[ ] Thais Remor Seboit - Oficial Substituta
[X] Fernanda Conto Guimarães Pereira - Escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
NHdDC.TV5pV.DRr5s
Qe46x.xRawr
http://funarpen.com.br